LEI Nº 815, DE 21 DE MARÇO DE 1980.
ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 912/1981

MUDA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO** deste **MUNICÍPIO,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida Brasil, da 2° etapa do Bairro Jardim das Américas, passa a ser denominar Av. Mauricio Pereira de Melo. **(ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 912/1981)**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Decil de Sá Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

Jair Sardinha Lisboa
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL